FATO RELEVANTE
GRUPO WINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE RESP LIMITADA

CNPJ nº 63.630.763/0001-36

A **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo, na ("Administradora"), na qualidade de administradora do **GRUPO WINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE RESP LIMITADA** ("Fundo"), em atendimento à regulamentação aplicável, comunica aos cotistas que nesta data, 16 de julho de 2026, o Fundo deixou de atender aos requisitos previstos na Lei nº 14.754, de 2023 e regulamentação vigente para não sujeitar-se ao regime tributário de incidência periódica do come-cotas.

Dessa forma, a partir da referida data, a tributação do Fundo passará a observar as regras aplicáveis aos fundos sujeitos ao regime de come-cotas, inclusive quanto às incidências periódicas previstas na legislação.

Este Fato Relevante tem por objetivo dar transparência aos cotistas acerca da alteração do enquadramento tributário do Fundo, permanecendo a Administradora à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 16 de julho de 2026

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora do Fundo